

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES APROVADOS NO EDITAL Nº 20/2024

A Secretaria Municipal de Cultura de Embu-Guaçu/SP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no **Edital nº 20/2024**, referente à **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, com base do **ITEM 2.2** do referido edital que em sua redação diz:

2.2.1 - Quantidade de projetos selecionados

Serão selecionados 14 projetos.

Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos, as vagas podem ser ampliadas.

CONVOCA os suplentes, abaixo listados, aprovados na **Categoria A**, para apresentarem a documentação complementar necessária e procederem com as etapas subsequentes do processo de seleção e habilitação:

Nome do proponente	Nome do Projeto	Tipo	CPF/CNPJ	COTA
Movimento Renovador Paulo VI de Embu-Guaçu	Um olhar para a consciência	Pessoa Jurídica	476557330001-28	NÃO
LUCIANA AVOLETTI	1º Festival de Dança Artística "Movimento da Alma"	Pessoa Física	13316638814	NÃO
Thiemy Maria	Oficina de Dança Contemporânea, Dança sem Barreiras	Pessoa Física	44592146875	NÃO
André Aparecido de Souza Moraes	Violas Brasileiras	Pessoa Jurídica	27.021.160/0001-73	NÃO
Daniele Gomes	III DANCEG	Pessoa Física	421.624.288/06	NEGRO
Fabiana Rodrigues dos Santos	Retratos de Saberes: Griots e Representantes de Povos de Matriz Africana	Pessoa Física	325.249.378-01	NEGRO
Aline Valim	Luz da Floresta: Preservação de uma tradição	Pessoa Física	398.407.628-26	NÃO
ANTONIO CARLOS LOBO MACHADO	O Mensageiro - Um caminho entre 2 mundos	Pessoa Física	702.404.697-04	NÃO
Giovanna Gonçalves Batista	Próxima parada Joinville	Pessoa Física	50538338857	NÃO
Kelvin Domingues Pereira	Audiovisual como arte e profissão	Pessoa Física	48433927825	NÃO
Luciane Cristina Cardoso Dezembro	A Arte de Criar- Decorando Festas com recicláveis	Pessoa Física	25966083835	NÃO
Mauricio Francisco dos Santos	Sarau Pensamento (Nas Escolas)	Pessoa Física	349.647.258-80	NEGRO

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Se o agente cultural for **pessoa física**:

- I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;
- III - Certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Município de Embu Guaçu;
- IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;
- V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

Se o agente cultural for **pessoa jurídica**:

- I - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- II - Atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
- III – documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- IV - Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;
- V - Certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;
- VI - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo Município de Embu-Guaçu
- VII - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;
- VIII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

Se o agente cultural for **grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ)**:

- I – Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho etc.);
- II - Certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União em nome do representante do grupo;
- II - certidões negativas de débitos relativas aos créditos tributários estaduais e

municipais, expedidas pelo município de Embu-Guaçu em nome do representante do grupo

IV - Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho em nome do representante do grupo;

V - Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

2. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

- Data: Envio da documentação até 24 março de 2025. - Horário: 23h59

- PESSOA JURÍDICA: enviar a documentação para o Link

<https://form.respondi.app/bsX4sHSf>

- PESSOA FÍSICA OU COLETIVO SEM CNPJ: enviar a documentação para o link

<https://form.respondi.app/EAxR3VzY>

3. OBSERVAÇÕES:

- A não apresentação da documentação no prazo estabelecido implicará na **desclassificação** do suplente convocado.

- Em caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cultura@eg.sp.gov.br

A presente convocação está em conformidade com o Item **2.2 do Edital nº 20/2024**, que dispõe sobre a convocação de suplentes e os procedimentos subsequentes.

Embu-Guaçu/SP, 14 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS HENRIQUE DAS NEVES CORREIA DEDIN
Data: 14/03/2025 13:49:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carlos Henrique das Neves Correia Dedinho Messias
Secretário Municipal de Cultura de Embu-Guaçu/SP